



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARECER

Para: Procuradoria

Ref.: Proc.: 2023/02/30.

Trata-se de requerimento para **filiação junto à associação que trabalhe na promoção da integração entre os regimes de previdência em âmbito estadual, conforme autorização para despesa, fls. 02 e Projeto Básico nas fls. 03 a 05.**

Por se tratar do tema supracitado o processo não se enquadra em nenhuma modalidade de licitação, pois se trata de filiação e pagamento a Instituição a qual realiza Congressos e Seminários Específicos para tratar de assuntos voltados a Regimes Próprios de Previdência.

Cabe salientar que a Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro, é a única entidade em âmbito Estadual a cuidar dos interesses das entidades Previdenciárias no Rio de Janeiro, sendo assim esta comissão não vislumbra impedimento a filiação / pagamento de anuidade. Com base na Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, valor a ser pago R\$ 1.459,62 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Nilópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Mauricio Abranches Alves
Presidente da CPL
Mat. 65 - PREVINIL